

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL****Campus Viamão****Portaria CVIA/IFRS nº 85, de 18 de junho de 2025**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria CVIA/IFRS nº 175, de 28 de setembro de 2023, publicada no BGP em em 29/09/2023 - Ano 7 Edição 9.20.

Art. 2º DESIGNAR a composição do **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Campus Viamão**, referente ao primeiro semestre de 2025 e será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Nilo Barcelos Alves - SIAPE 1796022

Luciano Santana Agne - SIAPE 1768446

Luiza Venzke Bortoli Foschiera - SIAPE 2086389

Priscila Silva Esteves - SIAPE 1998008

Sérgio Roberto Kapron - SIAPE 2396630

Ana Paula Ferreira Alves - SIAPE 3086177

Jhony Pereira Moraes - SIAPE 3409

Inajara Piedade da Silva - SIAPE 1447231

Josiane Roberta Krebs - SIAPE 2819738

Vânia Gisele Bessi - SIAPE 1367900

Camila Vieira Müller - SIAPE 1767533

REPRESENTANTES DA EQUIPE DA DIRETORIA DE ENSINO

Leda Maria Pereira da Silveira - SIAPE 2340958

Maria Clarice Rodrigues de Oliveira - SIAPE 2223321

REPRESENTANTES DISCENTES

Turma 1º semestre:

Marcus Vinicius Souza Goncalves - Matrícula nº 2025010029

Turma 5º semestre:

Laudio Duran Filho - Matrícula nº 2023007329

Shaiane Cibele Feijó Oliveira - Matrícula nº 2023007383

Turma 3º semestre:

Jizele da Silva Peixoto - Matrícula nº 2024006362

Jhonatam Wendryo Nisner Carvalho - Matrícula nº 2024006353

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data do início do ano letivo.

**MAIRA BAE BALADAO VIEIRA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por MAIRA BAE BALADAO VIEIRA, Diretor(a), em 18/06/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/358332>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe